



DECRETO Nº 4.979, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 2.247.325,40 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.1137	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL		
Cód. Red:	1065		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
16210000000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quinhentos mil reais)	R \$	500.000,00
001.10.302.0108.2293	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1067		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutençã (trezentos e seis mil e noventa e sete reais e quarenta centavos)	R \$	306.097,40
Cód. Red:	1066		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutençã (trezentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais)	R \$	382.160,00
001.10.302.0108.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1064		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
26000000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais)	R \$	5.575,00
Cód. Red:	1069		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutençã (quatrocentos e trinta e três mil reais)	R \$	433.000,00
Cód. Red:	1068		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutençã (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais)	R \$	563.493,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
004.08.241.0132.2268	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO		
Cód. Red:	1079		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (cinquenta e sete mil reais)	R \$	57.000,00

TOTAL R\$ 2.247.325,40

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.1137	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL		
Cód. Red:	927		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (quinhentos mil reais)	R\$	500.000,00
001.10.302.0108.2293	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1035		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (trezentos e seis mil e noventa e sete reais e quarenta centavos)	R\$	306.097,40



Cód. Red:	1034	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (trezentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais)	R\$ 382.160,00
001.10.302.0108.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA	
Cód. Red:	1036	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)	R\$ 438.575,00
Cód. Red:	1037	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais)	R\$ 563.493,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
004.08.241.0132.2268	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO	
Cód. Red:	870	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e sete mil reais)	R\$ 57.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS


ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penzo

Herbert de Souza Penzo
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001 de 01/04/2014
OAB/MT 22675